



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA

Às nove horas e quinze minutos, do dia vinte e oito, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Rodrigo Universo**, auxiliado pelos vereadores **João Lúcio** na 1ª Secretaria, **Hugo Tomé** na 2ª Secretaria e **Marcos Sérgio** na vice-presidência Solicitou ao 1º Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência dos vereadores Denison Moreira e Delegado Washington, ambas ausências foram justificas pelo Presidente dizendo que eles estão a serviço desta municipalidade. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Na sequência, foi lido um trecho bíblico: Salmos 91: 7, pelo 2º Secretário. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretária a fazer leitura do **EXPEDIENTE: Ata da 14ª Sessão Ordinária**, realizada em 27.04.23; **Projeto de Lei nº 002/23-GPM**, de 10.04.23, oriundo do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Redenção – SMCR, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações, recursos entre os seus componentes e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/23-GPM**, de 11.04.23, oriundo do Poder Executivo, que Estabelece a Estrutura do Conselho Tutelar de Redenção Pará e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº 001/23-CMR - MD**, de 25.04.23, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste e revisão geral dos vencimentos base dos Servidores da Câmara Municipal de Redenção Pará e, dá outras providências; **Projetos de Decreto Legislativo nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020/23-CMR**, de 24.04.23, de autoria dos Vereadores de Redenção, que dispõe sobre a concessão TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/23-CMR, de 16.02.2023**, de autoria do Vereador Hugo Tomé que Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Novo13 Esporte Clube. Foi feita a leitura do **Ofício 005/23-CMR**, autoria: Presidente Rodrigo Universo; Assunto convocação de sessão solene que acontecerá no próximo dia 05.05.2023, às nove horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Redenção. Em Questão de Ordem, o vereador **Evilázio Chaves**, apresentou a Mesa Diretora para fazer parte da pauta o **Requerimento n. 001/2023-CMR**, de autoria dos vereadores Evilázio Chaves, Hugo Tomé, Neguinho Eletricista, Marcos Sérgio, que requer urgência especial na tramitação dos seguintes processos: Projeto de Lei nº 002/23-GPM, Projeto de Lei nº 004/23-GPM, Projeto de Lei nº 001/23-CMR – MD; Projetos de Decreto Legislativo nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020/23-CMR e Projeto de Decreto Legislativo nº 003/23-CMR, de 16.02.2023. O Presidente acatou a referida solicitação supracitada, e determinou ao 1º Secretário a fazer leitura do referido Requerimento. Após a leitura, o Presidente apresentou em discussão o **Requerimento n. 001/2023-CMR**. Como ninguém se manifestou, o Presidente o apresentou em votação. **FOI APROVADO POR**

UNANIMIDADE. Em seguida, passou a palavra ao Relator da **Comissão de Justiça e Redação Final** para defender o parecer ao **Projeto de Lei nº 002/2023-GPM**. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Leandro Onofre**, disse que depois análise da referida matéria afirmou que a mesma tem boa redação, é oportuna e não contém nenhum indício de inconstitucionalidade, estando apta a tramitar, portanto, apresentou parecer pela tramitação da matéria. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o referido parecer supracitado ao **Projeto de Lei nº 002/2023-GPM**. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi a votação. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após, o Presidente determinou ao 1º Secretário a fazer leitura das emendas que foram apresentadas ao **Projeto de Lei nº 004/23-GPM**, e em seguida serão submetidas a apreciação do plenário. As seguintes Emendas: **Emenda Modificativa n. 001/2023-CMR**, de autoria do vereador Nilton César, que modifica o Artigo 9º, Parágrafos 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei n. 004/2023-GPM, que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Redenção-PA, e dá outras providências. O Artigo 9º, parágrafo 4º, 5º e 6º, passa a ter a seguinte redação: **Artigo 9º** - O atendimento em período noturno em dias não úteis será realizado em forma de sobre aviso com a disponibilização de telefone móvel ao membro do Conselho Tutelar de acordo com o disposto nesta lei e não lei que dispõe no regimento dos servidores públicos de Redenção – Pará; **Parágrafo 4º** - Para compensação de sobre aviso poderá o município ouvido o colegiado do Conselho Tutelar prever indenização por gratificação, conforme dispuser a legislação pertinente ao servidor público municipal; **Parágrafo 5º** - Caso o Município não opte pela remuneração extraordinária o membro do Conselho Tutelar terá o direito ao gozo de folga compensatória na medida de dois dias para cada 07 dias de sobreaviso limitado a aquisição a 30 dias por ano cível; **Parágrafo 6º** - O gozo da folga compensatória prevista no parágrafo anterior depende de previa deliberação do colegiado do Conselho Tutelar, devendo ser comunicado ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção – CONCRIAR, e não poderá ser usufruída por mais de um membro simultaneamente e nem prejudicar de qualquer maneira o bom andamento dos trabalhos do órgão. **Emenda Modificativa n. 002/2023-CMR**, de autoria do vereador Nilton César, que modifica o Parágrafo 5º do Artigo 13º do Projeto de Lei n. 004/2023-GPM, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo 5º** - Podem votar os cidadãos maiores de 16 anos que possuam título de eleitor de Redenção até 30 dias das eleições do processo de escolha. **Emenda Modificativa n. 003/2023-CMR**, de autoria do vereador Nilton César, que modifica o Inciso 6º do Artigo 16º do Projeto de Lei n. 004/2023-GPM, que passa a ter a seguinte redação: **Comprovação de conhecimento sobre o direito da Criança e do Adolescente – ECA**, por meio de prova de caráter classificatório e eliminatório a ser formulado e aplicado pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimento teórico específico dos candidatos. **Emenda Modificativa n. 004/2023-CMR**, de autoria do vereador Nilton César, que dá uma nova redação para o Artigo 66º, Parágrafos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei n. 004/2023-GPM. Segundo o exercício de sua função perceberá a título de remuneração o valor correspondente a 75% da remuneração do secretariado municipal e será reajustado na mesma proporção da categoria. É facultado ao membro do Conselho Tutelar optar pela remuneração do cargo ou emprego público originário sendo-lhe computado o tempo de serviço por os efeitos legais, exceto de promoção por merecimento. Em relação a remuneração referido no caput deste artigo haverá descontos devidos junto ao sistema

previdenciário ao membro do conselho tutelar que estiver vinculado. **Emenda Aditiva n. 001/2023-CMR**, de autoria do vereador Nilton César, que acresce os incisos 6 e 8, e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 68 do Projeto de Lei n. 004/2023-GPM, que passa a ter a seguinte redação: Incisos 6º - indenizações; Inciso 8º - Auxílio pecuniários, gratificações e adicionais. 1º Parágrafo: acréscimos pecuniários recebidos pelos membros do conselho não serão computados e nem acumulados para fins de concessão de acréscimos anteriores. Serão concedidos aos membros do Conselho Tutelar os auxílios pecuniários e as indenizações que forem garantidas aos servidores seguindo as mesmas normativas para sua concessão ressalvadas as disposições desta lei. Parágrafo 3º - As demais perdas em relacionadas as indenizações e reposições seguirão as mesmas normativas estabelecidas para os servidores públicos municipais conforme dispõe o regimento jurídico dos servidores públicos do município de Redenção, pertencente a administração direta as autarquias e as fundações públicas municipais. **Emenda Aditiva n. 002/2023-CMR**, de autoria do vereador Hugo Tomé, que acresce o inciso 6º e parágrafos 1º do artigo 68 do Projeto de Lei n. 004/2023-GPM, que passa a ter a seguinte redação: As gratificações previstas no artigo 68º seguirão as mesmas normativas estabelecidas para os servidores públicos municipais conforme dispõe o regime jurídico dos servidores públicos do município de Redenção – Pará. O Presidente apresentou em votação a **Emenda Modificativa n. 001/2023-CMR. FOI REJEITADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com seis votos contrários e cinco a favor. Votos contrários dos vereadores Marcos Sérgio, João Lúcio, Leandro Onofre, Neguinho Eletricista, Evilázio Chaves e Renival. Em seguida, o Presidente apresentou em votação a **Emenda Modificativa n. 002/2023-CMR. FOI REJEITADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com sete votos contrários e quatro a favor. Votos contrários dos vereadores Marcos Sérgio, Zé Roberto, João Lúcio, Leandro Onofre, Neguinho Eletricista, Evilázio Chaves e Renival. Em seguida, o Presidente apresentou em votação a **Emenda Modificativa n. 003/2023-CMR. FOI REJEITADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com seis votos contrários e cinco a favor. Votos contrários dos vereadores Marcos Sérgio, João Lúcio, Leandro Onofre, Neguinho Eletricista, Evilázio Chaves e Renival. Em seguida, o Presidente apresentou em votação a **Emenda Modificativa n. 004/2023-CMR. FOI REJEITADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com sete votos contrários e cinco a favor. Votos contrários dos vereadores Marcos Sérgio, João Lúcio, Zé Roberto, Leandro Onofre, Neguinho Eletricista, Evilázio Chaves e Renival. Em seguida, o Presidente apresentou em votação a **Emenda Aditiva n. 001/2023-CMR. FOI REJEITADA COM O VOTO MINERVA DO PRESIDENTE**. Com sete votos contrários a seis votos favoráveis. Votos contrários dos vereadores João Lúcio, Renival, Evilázio Chaves, Neguinho Eletricista, Marcos Sérgio, Leandro Onofre e Rodrigo Universo. Em seguida, o Presidente apresentou em votação a **Emenda Aditiva n. 002/2023-CMR. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para defender parecer ao Projeto de Lei n. 004/2023-GPM, com as respectivas emendas aprovadas. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Leandro Onofre**, disse que a referida matéria em questão foi analisada pela comissão, com a inclusão apenas da emenda Aditiva n. 002/2023-CMR, que foi aprovada por esta casa, e que a matéria é oportuna, não consta nenhum indicio de inconstitucionalidade, portanto, apresentou parecer pela tramitação da matéria. Esclareceu, que a principal emenda do vereador Nilton César daria um aumento salarial a classe dos conselheiros municipais,

mas a câmara municipal não tem prerrogativa de aumentar salário de servidor, mas sim o prefeito. Mas em contra partida o vereador Hugo Tomé apresentou uma emenda que abre um espaço onde o prefeito pode gratifica-los, agora cabe aos conselheiros abrir um diálogo com o Prefeito. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Discutiu o parecer o vereador **Nilton César**, que informou que a referida matéria entrou nesta casa na segunda-feira, e fica feliz pela celeridade que esta casa está dando a esta matéria, mas triste por que estão deixando uma margem para que prefeitos possam colocar o famoso cabresto no conselheiro tutelar, e isso não é exclusividade da atual gestão, e sabe desta pratica de todos os prefeitos que já trabalhou. Caso o servidor não levar a bandeira do gestor municipal a gratificação é interrompida e caso for possível gostaria que esse projeto retornasse para o Poder Executivo, dando tempo para estuda-lo melhor, como o valor que o município estar propondo, uma vez que diferente do servidor municipal o conselheiro tem dedicação exclusiva para exercer sua função. Entrou ontem com as emendas, e só hoje foi informado pela assessoria jurídica que sua emenda modificativa n. 004/2023-CMR está inconstitucional e diante disso pediu para a assessoria jurídica apresente um parecer informando a ilegalidade desta emenda que esse parecer seja anexado ao processo do projeto de lei que trata da questão do conselho tutelar. E pediu ao presidente para que continuem defendendo a Constituição Federal e os direitos do cidadão de Redenção. E nesta matéria especifica dos conselheiros tutelares que possa retornar ao Poder Executivo e rever a legalidade, e assim convidar o Poder Executivo par tentarem achar um salário mais digno para os conselheiros de Redenção. Entende que se as prefeituras do Brasil não der liberdade para os servidores ter sua liberdade de escolha política, não irão avançar. Assumiu a tribuna o vereador **Jurandir Guedes**, disse que estar de comum acordo com o vereador Nilton Cesar, por que entende que gratificação não é salário. De acordo com uma lei que o senhor Tião Sales lhe mostrou, estão descumprindo uma lei que deve se cumprir os aumentos, caso não estejam seguindo o aumento previsto em lei não está servindo para serem vereadores, uma vez que são fiscais da lei, sendo que tem uma lei de 2015 que diz que tem que corrigir o salário todos os anos, não seria necessário os conselheiros se humilharem para que esse salário fosse corrigido, por que gratificação o prefeito tira e bota na hora que quer, como se fosse de fato um cabresto, onde o servidor fica vulnerável a gestor municipal. Ver que gratificação é uma esmola que o prefeito dá para os puxa saco e conselheiro é eleito e trabalha dia e noite, resolvendo os problemas de nossas crianças, e não tem adicional noturno e nem um tento salarial. Mas existe um servidor do DMTT que ganha R\$ 10.000,00, esse servidor deve ser o máximo, para receber todas as gratificações. Se forem observar esse servidor que ocupa o cargo de agente administrativo estar ganhando mais que um vereador. Mas um agente de trânsito recebe apenas R\$1.700,00. E percebe que daqui apouco ninguém vai querer ser conselheiro para colocar sua vida em risco por tão pouco, onde já ganham uma eleição e depois tem que conquistar outra para complementar o salário. E ficou triste com essa atitude e precisam buscar junto ao prefeito e buscar um bom senso. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação o referido parecer supracitado ao Projeto de Lei n. 004/2023-CMR. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer ao Projeto de Lei n. 001/2023-CMR, e aos **Projetos de Decreto Legislativo nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020/23-CMR, e**

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023-CMR. Assumiu a tribuna o vereador **Leandro Onofre**, que apresentou parecer global as matérias em questão, uma vez que foram analisadas, e não encontraram nenhuma irregularidade, são oportunos e estão aptos a tramitar, portanto, apresentou parecer pela tramitação das respectivas matérias supracitadas. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Discutiu o parecer o vereador **Nilton César**, disse que é importante que todos os vereadores reconheçam o valor de cada servidor público nesta casa, e o projeto que valoriza os servidores desta casa tem o seu apoio, mas da mesma forma deveriam olhar para os servidores da prefeitura e do Conselho Tutelar que também merecem a mesma atenção. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação o parecer global as matérias citadas a cima. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida, o Presidente declarou aberta a fase de **TEMA LIVRE:** Assumiu a tribuna o vereador **Zé Roberto**, disse que há doze anos ficou fora da política, mas o salário de vereador não lhe fez falta por que é acostumado trabalhar. E afirmou que o silêncio do vereador Neguinho responde há muitos e o trabalho do mesmo fala muito. E talvez não haveria necessidade de tanto vereador nesta casa, mas cada um tem sua função. Quando saiu no primeiro mandato saiu da política com dividas e o vereador não tem condições de suprir a todos que contribuiu com sua eleição. Ficou sabendo através de uma reportagem que um certo Juiz Federal ia trabalhar de bicicleta, e afirmou que o salário de vereador só acumula dividas e acha que deve ser refeito a questão salarial, por que o supremo tribunal aumenta seu salário e é muito, tem assessores de todos os lados. Tem um parente que disse que quer entrar para conselheiro tutelar, mas ele disse que não quer remuneração, mas é obvio e claro todos que tem família para cuidar precisam de salário. Mas não concorda em chegar aqui projetos e emendas que nem dá tempo para discutir e quando chama o assessor jurídico que dá uma direção. Assumiu a tribuna o vereador **Evilázio Chaves**, que cumprimentou a todos e informou através de demonstração de imagens que a operação tapa buracos está com três equipes trabalhando em nossa cidade, e estar sendo realizada a pavimentação com bloquetes no setor Central Park, a avenida Bahia também está em continuidade nos trabalhos e logo será liberada. Na zona rural está sendo feito também as manutenções das estradas, rumo também da Comunidade dos Morais. Assumiu a tribuna o vereador **João Lúcio**, disse que ontem tiveram uma sessão onde convidaram o coordenador do nucleo da UEPA com objetivo de oferecer ajuda para que essa universidade não feche as portas. E como Redenção é o polo educacional não podem deixar com que essa universidade enfraqueça ao ponto de sucumbir. Após os esclarecimentos feitos pelo coordenador dessa universidade pôde entender que a principal situação agravante é a inabilidade política gritante desse coordenador, que é fundamental para se estar a frente de um órgão público, mas a causa é tão nobre que precisam ignorar isso e buscar avançar nessa causa. Precisam montar uma comissão representativa e ir a Belém-PA, uma vez que a UEPA é de Redenção, e assim buscarem atrair cursos que haja demanda. Em aparte, o vereador **Zé Roberto**, que disse que há uma eleição nessa universidade que acontece a cada dois anos para escolha de seu coordenador. Continuou o vereador **João Lúcio**, e disse que na última eleição o Coordenador Renato ganhou a última eleição por diferença de um voto, ou seja, há uma divisão nítida naquela universidade. Por fim, afirmou que não teve nenhum contato com os conselheiros tutelares e viu apenas o vereador Nilton César bem inteirado, uma vez que são 15 vereadores e não houve diálogo, e isso faz

parte, mas quando se trata de aumento de salário vem a proposta do Poder Executivo. E afirmou que a sessão Solene que acontecerá nos próximos dias ficara na história de nosso município para a entrega de títulos honoríficos. Assumiu a tribuna o vereador **Nilton César**, disse que a nenhum momento foi convidado para ir ao Conselho Tutelar, e como servidor público foi até a classe e se colocou a disposição e lá foi para ouvi-los, e afirmou que não foi convidado por eles e pediu para os demais vereadores fazerem da mesma forma, procurar a parte interessada. A sua intenção não é com uma pessoa específica e sim com o povo de Redenção. Muitos lhe perguntam por que anda sozinho, e afirmou que não anda sozinho, mas anda com Deus, e o seu grupo político é Deus. Disse que o prefeito determinou a construção das faixas elevadas para pedestres e isso é muito bom. Os benefícios feitos ao posto de saúde do setor Serrinha ajudarão os setores vizinhos no tocante a saúde pública. Pediu para divulgar o cronograma de limpeza da secretaria de obras, e assim o povo aproveita e limpa os seus lotes. E afirmou que na hora de fazer a operação tapa buracos que faça o corte para aumentar ainda mais durabilidade da área recuperada. E solicitou a mesa diretora que dê celeridade aos seus dois projetos de leis de sua autoria, um que trata sobre a lista de medicamentos que precisam ficar exposto nos postos de saúde e outro de identificação dos veículos utilizados pela prefeitura. Em aparte, o vereador **João Lucio**, disse que para contribuir em relação a listagem dos medicamentos de obrigação do município, pediu para o vereador Nilton César transformar em indicação esse projeto e incluir o número de contato da farmácia municipal, e assim poder ser acompanhado pelos munícipes. Continuou o vereador Nilton César, que afirmou que como o projeto já estar na casa, sugeriu que essa proposta entre como emenda. Em seguida, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: (ausente os vereadores Delegado Washington e Denison Moreira) O Presidente apresentou em discussão única o **Projeto de Lei nº 002/23 – GPM**. Como ninguém discutiu, o mesmo foi submetido a votação única e final. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, apresentou em discussão única o Projeto de Lei nº 004/23 – GPM, juntamente com a emenda devidamente aprovada. Como ninguém se manifestou o mesmo foi submetido a votação única e final. **FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com voto contrário do vereador Jurandir Guedes. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão única o Projeto de Lei nº 001/23 – CMR - MD. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submeteu a votação única e final. **FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com voto contrário do vereador Jurandir Guedes. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão única e global os **Projetos de Decreto Legislativo nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020/23-CMR**, de 24.04.23, de autoria dos Vereadores de Redenção, que dispõe sobre a concessão TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, e Projeto de Decreto Legislativo nº 003/23 – CMR. Como ninguém se manifestou, os mesmos foram submetidos à votação global e única. **FORAM APROVADOS PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com voto contrário do vereador Jurandir Guedes. Por não haver mais matérias a serem deliberadas na Ordem do Dia, o Presidente passou a sessão a fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Assumiu a tribuna o vereador **Evilázio Chaves**, que parabenizou o Governador do Estado pela conclusão do Hospital Regional da 279, e tem certeza que isso trará uma tranquilidade maior para o município de Redenção, uma vez que atendemos toda uma região. Portanto, registra sua felicidade em ver a aplicação dos recursos do Estado em obras que vão de

encontro ao anseio da população. Informou que conversou com o servidor Jhon, que é responsável pelos convênios e ele lhe informou que não há nenhum servidor que ganhe 100% de gratificação pelo seu trabalho e que esses servidores estão atentos aos recursos para Redenção. existe sim a equipe técnica, mas todos sabem que se não tiver a força política não adianta de nada, e fala sim por experiência que tem. Por fim, parabenizou a todos pelos trabalhos desta semana. Fez uso da palavra o vereador **Hugo Tomé**, disse que foram votados de forma global, inclusive o projeto que trata sobre a associação do NOVO TREZE também foi aprovado, e só o vereador Jurandir Guedes que votou contra, por que não sabia que esse projeto estava junto, mas agradeceu aos colegas que votaram a favor. Enfatizou que tanto a sua pessoa como o conselheiro Wanderson, nasceram politicamente dessa associação, e tem uma amizade de quinze anos com o conselheiro Wanderson e dizer que estão juntos e que tudo acontece na hora de Deus. Assumiu a tribuna o vereador **João Lúcio**, que pediu ao servidor Maurício que faça uma indicação para que fosse feito um levantamento para saber quantas pontes de madeira que existem na cidade, por que passaram uma vergonha sobre o que acontece na avenida Acara, no setor Vila Maria, e acredita que precisam fazer pontes modernas. Disse ao governador Helder tem sido preciso e cirúrgico as coisas de nossa cidade, e pediu ao mesmo que olhe com carinho para a UEPA em Redenção por que a população clama por isso e espera que o mesmo tome providencias e que não olhe para cousas politicas e sim para solucionar esse problema. Assumiu a tribuna o vereador **Zé Roberto**, que agradeceu pela oportunidade e parabenizou o senhor Wanderson presidente da associação NOVO TREZE. Lembrou que também sonhou um dia em ser um grande jogador de futebol e acredita que esse momento de hoje e refletirá por toda uma vida dessas crianças. Disse que há dois anos dentro de uma loja do empresário Adriano foi gravado um vídeo fazendo embaixadinhas e gostaria que fosse transmitido via telão para incentivar as crianças presentes da Associação NOVO TREZE. Por fim, agradeceu a todos pela oportunidade. **Nas considerações finais:** O Presidente agradeceu a presença de todos e os convidou para o próximo período de Sessões Ordinárias no mês de maio, no horário regimental. E declarou por encerrada esta sessão às onze horas e quatro minutos. Pela aprovação. **Rodrigo Universo** _____ Presidente. **João Lúcio** _____ 1ª Secretária. **Hugo Tomé** _____ 2º Secretário. **Marcos Sérgio** _____ Vice-presidente. *****

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes.